



Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 11, de 2023

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a criação de Subcomissão Permanente da Pessoa Idosa para propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa, notadamente nos aspectos da saúde, trabalho, previdência social, entre outras áreas sociais afetas a esse importante segmento da sociedade brasileira, bem como fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa e à efetivação de seu regime jurídico.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 20/03/2023 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 29/03/2023 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

29/03/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 29/03/2023, a apreciação da matéria foi adiada.

24/03/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 29/03/2023.

20/03/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Criação ou alteração de subcomissão) na Comissão nesta data às 14:46.

DOCUMENTOS

REQ 11/2023 - CAS

Data: 20/03/2023

Autor: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Criação ou alteração de subcomissão) na Comissão nesta data às 14:46.

Descrição/Ementa: Requer a criação de Subcomissão Permanente da Pessoa Idosa para propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 11, de 2023

DOCUMENTOS

inclusão da pessoa idosa, notadamente nos aspectos da saúde, trabalho, previdência social, entre outras áreas sociais afetas a esse importante segmento da sociedade brasileira, bem como fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa e à efetivação de seu regime jurídico.